



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CRIA O MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MEMBROS DAS COMISSÕES EMANCIPACIONISTAS DE CAMPOS BORGES/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, ELIANE LOUZADO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 17, inciso V; art. 107, § 1º, inciso V; e art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para leitura, discussão e votação, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Cria o memorial em homenagem aos membros das Comissões Emancipacionistas de Campos Borges/RS, que será instalado no Plenário Lair dos Santos Gaspar da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS autorizada a realizar despesas com a instalação do memorial em homenagem aos membros das Comissões Emancipacionistas de Campos Borges/RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS
DE REESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
08/05/2023

Campos Borges/RS, 05 de maio de 2023.

PRESIDENTE

ELIANE LOUZADO

Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
E EDUCAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL
08/05/2023

Ass.:
PRESIDENTE

PUBLICADO em:

Ass.:
Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Volmir Toledo de Souza

1º Secretário

LIDO
Dia: 08/05/2023
Ass.:
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento ao Plenário desta Casa Legislativa para leitura, discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 03, de 02 de maio de 2023, que cria o Memorial em homenagem aos membros das comissões emancipacionistas de Campos Borges/RS, com o objeto de trazer a memória os registros de todos os atos e processos que levaram a criação do Município de Campos Borges/RS, conforme abaixo:

Em 13 de dezembro de 1955, com a passagem de Espumoso a Município, Campos Borges elevou-se a categoria de Distrito.

No ano de 1964 foi realizada a primeira reunião da comissão de Pró Emancipação. O Reverendo Pe. Armando Ferrari convidou para a reunião os Srs. Hilário Tura, Alberino Pierezan e Júlio Olivério Costa e tomaram parte da mesa diretora. Reverendo propôs aos presentes a ideia de criar um novo Município dentro do município de Espumoso, assim apontando as vantagens que iria trazer para a nova cidade de Campos Borges. Depois de discutirem sobre as divisas que Campos Borges teriam procederam com a eleição para eleger a comissão emancipacionista, tendo sido eleitos:

Presidente- Hilário Tura

Vice-Presidente- Amado Fernandes Camargo

1º secretário- Ozorio Tavares de Ramos

2º secretário- Júlio Olivério Costa

Em 1966, realizou-se o primeiro plebiscito contando com a maioria de 80% dos votos favoráveis à criação do Município, o que foi requerido ao Governo Estadual pelos Líderes emancipacionistas.

Seguindo a Lei Complementar nº1, 9/11/1967, participaram mais de 100 pessoas, todos moradores na área emancipada, onde foi deliberado que a Comissão coletaria assinaturas de pessoas residente na área, favoráveis a emancipação, para anexar junto ao Processo 515/80.

Constam nos registros que, em 11 de dezembro de 1979, na Sede Social do Centro Ipiranga foi realizada a reunião com lideranças aqui domiciliadas, para discutirem a conveniência da criação do novo município de Campos Borges, momento em que foi decidido, por unanimidade, a comissão central de pré- emancipação de Campos Borges, sendo assim constituída:

Presidente: **Hilário Tura**

Vice-presidente: **Nodário Kuhn de Toledo**

Segundo Vice-presidente: **Protásio Orlando Rodrigues**

Secretário: **Volfe Umberto Gobbato**

Segundo secretário: **Ataides Marion**

Terceiro secretário: **Antonio Tura**

Tesoureiro: **Antonio Paulo dos Santos**



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Segundo tesoureiro: **Padre Juliano Noal**

Terceiro tesoureiro: **Romeu Castoldi**

Para esta comissão foi outorgado plenos poderes para conduzir as démarches da emancipação, por tempo indeterminado.

Contudo, o primeiro processo de emancipação restou frustrado, em virtude do Prefeito de Espumoso da época ter impetrado Mandado de Segurança bloqueando o processo de emancipação do município de Campos Borges.

Em novembro de 1980, a Assembleia Legislativa autorizou a realização de novo plebiscito.

No dia 31 de julho de 1985, reuniram-se as lideranças e a população com a finalidade de eleger a comissão emancipacionista, em substituição a anterior, conforme o Processo nº 515/80, pelo motivo do falecimento do Sr. Hilário Tura, Presidente na época e também pelo deslocamento de alguns membros que mudaram para outro município.

Após vários debates chegou-se a conclusão que a comunidade possuía todos os requisitos necessários para a criação do município, desta forma foi eleita a nova comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Renato Nelson Rutzen**

Vice-presidente: **Gilvan Marion**

1º secretário: **Daniilo Arruda da Silva**

2º secretário: **Antônio Valderi da Rosa**

1º tesoureiro: **Laurindo Giacobbo**

2º tesoureiro: **Orlando Pereira Soares**

Conselho Fiscal: **Artemio Luiz winck; Armino Moresco; Alberino Pierezan; Osmar Antônio Marchese; Joel Sebastião Costa.**

Em 20 de dezembro de 1987 foi realizado o segundo plebiscito com resultado favorável, sendo que no dia 13 de abril de 1988 o governador Pedro Simon sancionou e promulgou a Lei nº 8.563 criando o Município de Campos Borges.

E depois de 24 anos de conflitos começa uma nova história, a construção e desenvolvimento de uma cidade a "Nascente do Progresso".

Campos Borges/RS, 05 de maio de 2023.

ELIANE LOUZADO

Presidente da Câmara Municipal